



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 603/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de maio de 2023.

Referente: Requerimento nº 069/2023
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1409/2023	10/05/2023 10:33:20	254.XXX.208-

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 069/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando 700/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 700/2023-SMS

Cajamar, 27 de abril de 2023

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico e Legislativo

A/C: Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes e Michelle Alves de Oliveira

Referente: Memorando 1215/2023-DTL - Requerimento nº 069/2023 – Câmara Municipal de Cajamar

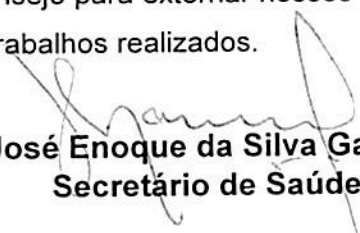
Assunto: Farmácia 24 horas

Prezados,


Vimos por meio deste, em atenção ao memorando 1215/2023 e requerimento nº 069/2023, informar os questionamentos como segue abaixo:

- 1) Será instalada uma farmácia 24h no Bairro do Jordanésia, cuja busca de espaço físico adequado, encontra-se em andamento para locação.
- 2) A unidade de dispensação de medicamentos com funcionamento 24horas instalada no Bairro Polvilho, atende a população geral, bem como, os pacientes com receitas oriundas do Hospital Municipal, visto a proximidade entre os dois serviços, cujo acesso é facilitado. Quando a UPA Vereador Luiz dos Santos Faria, a habilitação do serviço não contempla a dispensação de medicamentos para população geral, contudo, o serviço, como já mencionado, será implantado no próprio bairro, em endereço próprio.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Recebido em: 08/05/23
às 12h 50


Michelle Alves
Agente Administrativo
PE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 069 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
748/2023

DATA / HORA
17/03/2023 09:51:54

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente que informe:

Considerando: Que a prefeitura de Cajamar tem interesse em abrir uma nova unidade da Farmácia 24hs no distrito de Jordanésia;

Considerado: Que a maioria dos munícipes que retiram remédios na farmácia 24h saem da UPA ou do Hospital Regional;

Questiono:

1. A prefeitura já tem o local que será implantado a farmácia 24 horas em Jordanésia? Caso sim, o imóvel será alugado?
2. Existe a possibilidade de ser implantado uma farmácia 24 horas no Hospital Regional (Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira) e na UPA de Jordanésia tendo em vista que a maioria dos munícipes que retiram o remédio saem da UPA e do Hospital Regional?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em visto que a implantação de uma farmácia 24 horas no hospital Regional e na UPA, daria muito mais comodidade para os munícipes que muitas vezes não têm condições financeiras de se locomover até farmácia 24 horas para retirar o remédio prescrito pelo médico. Implantando a Farmácia 24 horas nos locais acima mencionados, facilitaria o acesso ao remédio para tratamento do paciente e também ajudaria na redução das despesas com transporte público ou particular para retirada do remédio. Quero salientar também que caso a prefeitura use as duas estruturas já existente (UPA e Regional), a prefeitura reduziria gastos com a locação de mais um imóvel.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de fevereiro de 2.022.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/04/23
às 14 h 15

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Flávio Alves Ribeiro
Vereador

Michelle Alves
Agente Administrativo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

André Dias Martins
Vereador

